



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1352ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2021.

Às dez horas do dia dez de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Luciana Koga Morato. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. O Diretor de Engenharia iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Proposição nº 5/2021/ASSDIREN (3817233) - Processo nº 51402.101028/2021-12 - Assunto: Trata-se da proposta de aprovação do Relatório Genérico de Valores (RGV), como metodologia padrão para avaliação dos imóveis impactados pela implantação do empreendimento ferroviário Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), nos municípios de Mara Rosa, Alto Horizonte, Nova Iguaçu de Goiás, Pilar de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Crixás, Nova Crixás e Aruanã. **DELIBERAÇÃO APROVADO.** **Item 1.2** - Proposição nº 4/2021/ASSDIREN (3812855) - Processo nº 51402.200488/2018-19 - Assunto: Trata-se da proposta de aprovação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2018, a ser firmado com a empresa JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA., tendo por objeto: **a)** modificação da forma de medição e pagamento referente ao item Elaboração de Projeto Executivo para Plantio Compensatório (item 1.1 do Anexo III-C – Planilha de Quantidades); **b)** supressão (exclusão) do item Software ArcGIS advanced, parte integrante do item 3 da Planilha de Quantidades Referenciais – Administração Local (correspondente ao item 2.3.1. do Anexo III-C – Planilha de Quantidades); e **c)** retificar a data referente ao segundo período de reajuste no 1º Termo de Apostilamento. O valor do contrato a PO, com a supressão de item, passa de R\$ 161.190.137,02 (cento e sessenta e um milhões, cento e noventa mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos) para R\$ 142.832.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e oitocentos e trinta e dois mil reais). **DELIBERAÇÃO APROVADO.** A Diretoria de Engenharia esclareceu que, considerando o aspecto técnico-operacional, entendeu ser mais vantajoso para a Valec executar o contrato de forma concomitante, realizando o pagamento em subprojetos. Nesse sentido, a modificação submetida à aprovação é referente à adequação do contrato a essa realidade, não se tratando de vantagem para a empresa mas sim da execução das obras em 5 (cinco) etapas paralelas. Esclareceu, também, que a supressão do Software ArcGis advanced se trata da adequação do contrato à realidade atual da área. Ainda, a retificação da data constante no 1º Termo de Apostilamento refere-se à correção de erro material no período registrado e que manteve-se o equilíbrio do contrato. Após os esclarecimentos prestados e deliberação, a Diretoria Executiva decidiu determinar que sejam acostados aos autos o atendimento às recomendações do item "a", parágrafo 18 e do parágrafo 31 do parecer jurídico. **Item 1.3** - Proposição nº 6/2021/ASSDIREN (3818390) - Processo nº 51402.032265/2013-11 - Assunto: Trata-se da proposta de aprovação do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 060/2010, firmado com Consórcio Oeste Leste Barreiras, para: **a)** substituição dos índices de reajustamento para os itens de superestrutura previstos em instrumento

convocatório em virtude da descontinuidade de índices setoriais referentes ao Custo Nacional de Construção Civil e Obras Públicas, publicados pela fundação Getúlio Vargas, com adoção de nova metodologia de cálculo; **b**) reajuste contratual no valor de R\$ 26.465.112,72 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos); e, **c**) inclusão de cláusula consignando que o Consórcio Oeste Leste Barreiras fique obrigado a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovação de regularidade junto ao SICAF. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentadas as proposições da Diretoria de Engenharia, o Diretor de Engenharia passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.4** - Proposição nº 26/2021/ASSDIRAF (3794178) - Processo nº 51402.100963/2021-53 - Assunto: Trata-se da convalidação da Portaria nº 80, de 24 de fevereiro de 2021, a qual aprova e disciplina a lotação mínima de pessoal no âmbito das unidades organizacionais da Valec, a fim de atender ao disposto na Norma de Cessão de Empregados. **DELIBERAÇÃO:** CONVALIDADO. A Diretoria de Administração e Finanças esclareceu que os quantitativos de lotação mínima definidos para cada área não são rígidos e poderão ser ajustados, caso seja necessário. Após os esclarecimentos prestados e deliberação, a Diretoria Executiva, *decidiu determinar* que: *i*) no caso de ocorrerem mudanças nas atribuições das áreas, as Diretorias poderão solicitar à Diretoria de Administração e Finanças o ajuste necessário nos quantitativos da lotação mínima; e *ii*) a portaria deverá ser revisitada semestralmente ou à medida que haja projetos estratégicos, autorizados pelos órgãos de governança da empresa, que impactem na necessidade de lotação das áreas. **Item 1.5** - Proposição nº 29/2021/ASSDIRAF (3819535) - Processo nº 51402.101044/2020-16 - Assunto: Trata-se da proposta de aprovação do Plano Educacional Anual (PEA), após realização do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), a fim de estabelecer diretrizes e orientações para a execução de ações de capacitação, bem como para atendimento da recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU). O valor estimado para a execução orçamentária do Plano Educacional Anual 2021, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Item 1.6** - Proposição nº 30/2021/ASSDIRAF (3823823) - Processo nº 51402.100820/2021-41 - Assunto: Trata-se da proposta de Remuneração dos Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria da VALEC, referente ao período de abril/2021 a março/2022, elaborado conforme instruções constantes no Ofício-Circular SEI nº 252/2021/ME. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que os valores de benefícios foram equalizados aos valores definidos no último Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da Valec (ACT) e, quanto aos honorários não houve reajuste, permanecendo, assim, os mesmos valores aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) no último exercício. A Direx propôs o encaminhamento dos autos ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração para providências subsequentes de suas competências. **Item 1.7** - Proposição nº 28/2021/ASSDIRAF (3810666) - Processo nº 51402.233112/2019-71 - Assunto: Trata-se da proposta de revisão da Norma de Gestão Contratual-NGL-03-11-003, aprovada e expedida pela Diretoria Executiva, em 18 de outubro de 2010, cujo nome passa a ser "Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos". **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria Executiva, por meio da Resolução Valec nº 2/2021, aprovou a Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos. Ainda, propôs o encaminhamento dos autos ao Conselho de Administração para conhecimento. Apresentadas as proposições da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.8** - Proposição nº 4/2021/DINEG (3829010) - Processo nº 51402.103844/2020-71 - Assunto: Trata-se da proposta de análise e licenciamento da ideia denominada Carcará, Produto do Funil de Inovação, a qual tem como objetivo estruturar o processo voltado para a destinação das áreas remanescentes da VALEC. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria Executiva, no entanto, durante a análise da matéria e após esclarecimentos, *determinou* que os próximos projetos a serem apresentados devem incluir a previsão estimada de custos para fins de planejamento orçamentário. Após deliberação das proposições, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Engenharia que apresentou, para conhecimento das Diretorias da Valec, a seguinte matéria: **Item**

2.1 - Processo nº 51402.103193/2020-10 - Assunto: Trata-se do Relatório circunstanciado sobre as indenizações relativas à processos desapropriatórios ocorridas no período de 2020 (3768655). Após a apresentação da Diretoria de Engenharia, o Diretor de Engenharia passou a palavra ao Diretor de Negócios que apresentou, para conhecimento das Diretorias da Valec, a seguinte matéria: **Item 2.2** - Processo nº 51402.022073/2012-11 - Assunto: Trata-se da apresentação das deliberações da Diretoria de Negócios sobre o detalhamento das ações que visavam atender às condicionantes consignadas na ata da 1318ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Valec, quanto à celebração do segundo termo aditivo ao contrato nº 016/2005, firmado com a empresa Agrex do Brasil S.A. As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn
Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate
Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke
Diretor de Engenharia

Luciana Koga Morato
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 31/03/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 31/03/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 01/04/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 06/04/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 07/04/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3822585 e o código CRC 378B8ADB.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 3822585

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br